

PROCESSO Nº 788/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA [assinatura]
Município de Nicos Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Processo: **788/2022**
Data: **08/06/2022**



788/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO
Assunto:
PROJETO DE LEI
Súmula:
OFICIO Nº 248/2022 - GAB
PROJETO DE LEI 048/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 248/2022 - GAB

PROCESSO Nº	7887/2022
FOLHA Nº	02
RUBRICA	
Vanessa Pereira Mello Protocolo Matr. 027	

Em 07 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

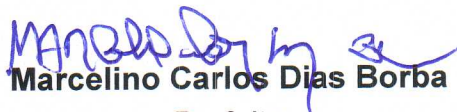
Assunto: Projeto de Lei 048/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 048/2022, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	188/2022
FOLHA Nº	03
RUBRICA	
Câmara Municipal de Rio das Ostras	
Vanessa Pereira Mello	
Protocolo	
Matr. 027	

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 048 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da presente MENSAGEM, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei, de nossa iniciativa, que "Nomina o Teatro Popular de Rio das Ostras e a Biblioteca Pública Municipal".

Em cumprimento a exigência da "Certidão do Cadastro Imobiliário" que trata o art. 186A da Resolução nº 095/2005 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seguem junto a este as Certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, certificando não constar logradouros nem outras denominações referentes ao ator JOEL BARCELOS e a Professora ÍRIS GALVÃO.

A presente homenagem se faz necessária, em razão do Ator Joel Barcelos ter sido o maior símbolo cênico de nossa cidade, com premiações no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, atuando em mais de 40 filmes no Cinema Nacional e aproximadamente 10 obras na TV.

Por sua vez, Íris Rocha Galvão, a professora aposentada, que era natural da cidade do Rio de Janeiro, mudou-se, definitivamente, com o marido e a filha, para nossa Cidade, há mais de 40 anos. Ela conheceu Rio das Ostras quando tinha aproximadamente 10 anos de idade e desde então passou a visitá-la com relativa frequência, encantando-se cada vez mais com suas belezas. Íris é a autora do Hino Oficial da cidade e venceu o concurso para a escolha do Hino, com expressiva diferença de pontos.

Assim, na certeza da legitimidade e merecimento da referida homenagem a esses Ilustres personagens do Município, submetemos o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa de Leis, para aprovação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 788/2022
FOLHA Nº 04
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

PROJETO DE LEI Nº 048/2022

**NOMINA O TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS E A
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao inciso XXII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Teatro Popular de Rio das Ostras, instalado no Centro de Literatura e Dramaturgia Hugo Paulo de Oliveira, passa a denominar-se de "Teatro Municipal Joel Barcelos".

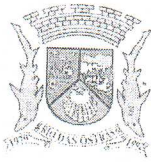
Art. 2º A Biblioteca Pública Municipal, também instalada no Centro de Literatura e Dramaturgia Hugo Paulo de Oliveira, passa a denominar-se de "Biblioteca Municipal Professora Íris Galvão".

Art. 3º Fica mantido o nome do complexo denominado pela Lei Municipal nº 806, de 17 de outubro de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de junho de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



CERTIDÃO

Certidão nº 002/2022.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA** protocolado sob o nº 849/2022 de 07 de janeiro de 2022.

CERTIFICO que analisando as anotações constantes no Cadastro Imobiliário deste Município, informo que de acordo com a Consulta de Relação de logradouros no Sistema Tributário da Secretaria de Fazenda, verificamos não constar o logradouro ou outra denominação referente a **JOEL BARCELOS**

Portanto, não existem homônimos referente ao nome citado.

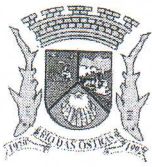
Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2022.


Secretaria Municipal de
Município de Rio das Ostras
Jorgina Franchetto dos Santos
Auxiliar Administrativo
Assessor de Adm. Tributária II
Matricula: 9174-0


Município de Rio das Ostras
 Chirley Leite Pinheiro
Auxiliar Administrativo
Assessor de Adm. Tributária II
Matricula: 10963-5

Secretaria Municipal de
Fazenda

OBS: CERTIDÃO EMITIDA SEM RESSALVA OU RASURA



CERTIDÃO

Certidão nº 021/2022.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** protocolado sob o Processo nº 849/2022 de 07 de janeiro de 2022 e em atendimento ao Art.186A da Resolução nº 95/2005 do Regime da Câmara Municipal.

CERTIFICO que analisando as anotações constantes no Cadastro Imobiliário deste Município, informo que de acordo com consulta no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda, verificamos não constar logradouro ou outra denominação referente a **ÍRIS GALVÃO**.

Portanto, não existe homônimos referente ao nome citado.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de
Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Tânia Márcia R. A. Barbosa
Assessor Técnico I
Matr.: 3920-9



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Fazenda
Zaira de Oliveira de Carvalho
Gerente de Administr. Tributaria
Matricula 7260



OBS: CERTIDÃO EMITIDA SEM RESSALVA OU RASURA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº	788/22
FOLHA Nº	07
RUBRICA	

Ao
Setor de Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa / Marilia Vidal Baldez

Segue o processo nº. 788/2022 referente ao Projeto de Lei nº. 048/2022 - PE, para incorporação ao SAPL, confecção de capa, registros se necessários, em seguida ao Setor de Chefia de Gabinete para incluir a matéria no expediente do dia da Sessão Ordinária e prosseguir como de praxe por este Setor.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2022.

Adriana Pinheiro
Diretora Administrativa